



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA-FUSSBE-SP.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se nas dependências da sede do FUSSBE, em atendimento aos dispositivos normativos e legais vigentes, os membros do Conselho, sob a presidência do Diretor-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alessandro Carlos Botrel. Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Marcos Martins da Rocha (Titular), Rosa Inês dos Santos Barbosa (Titular), Gerson Fagundes de Queiroz (Titular), Adriano Cavalheiro (Titular), Húdele Fabrício da Silva (Membro Nato Titular), Ana Paula Ramos Forti (Suplente), Mauricea do Nascimento Bergamo. Ausência não Justificadas: Florenides Santos Gaino (Membro Nato Titular). O Diretor-Presidente, constatando haver quórum, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, apresentou os itens constantes na pauta do dia: Prestação de Contas do mês de fevereiro; Conta de Adiantamento; Carteira de Investimentos; Cenário Econômico; Memória de Cálculo do Exercício de 2025 e Outros Assuntos. O Diretor-Presidente questionou os membros do Conselho quanto à análise prévia dos documentos relacionados à pauta, os quais foram devidamente disponibilizados com antecedência por e-mail, possibilitando assim, sua análise prévia no intuito dos conselheiros estarem cientes do assunto e expor suas observações no decorrer da reunião. Todos os conselheiros presentes confirmaram ter realizado a leitura e a análise dos documentos, estando aptos a discutir e apresentar suas observações durante a reunião. Dando sequência aos trabalhos, iniciou-se a apreciação do item da pauta. 1) Prestação de Contas do mês de fevereiro: O Balancete da Receita referente ao mês de fevereiro foi previamente disponibilizado aos conselheiros para análise. Na sequência, o Diretor-Presidente procedeu à apresentação detalhada dos valores arrecadados a título de contribuições previdenciárias e outras receitas, discriminadas por Regime e Poder (Ente e Legislativo), no âmbito do Plano Capitalizado, conforme abaixo: Ente - Plano Capitalizado: - Contribuição Patronal valor de R\$ 1.065.336,56 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 946.365,71 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). -



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Contribuição dos Inativos valor de R\$ 1.907,76 (mil, novecentos e sete reais e setenta e seis centavos). - Alíquota Suplementar valor de R\$ 219.015,48 (duzentos e dezenove mil, quinze reais e quarenta e oito centavos). - Parcelamentos: Parcela 102/200 valor de R\$ 266.274,35 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). – Legislativo - Plano Capitalizado: - Contribuição Patronal valor de R\$ 34.405,34 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 30.563,05 (trinta mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos) - Alíquota Suplementar valor de R\$ 7.073,17 (sete mil, setenta e três reais e dezessete centavos) - Totalizando a receita de R\$ 2.570.941,42 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). O Diretor-Presidente apresentou, ainda, os dados referentes às receitas de contribuição previdenciária e outras receitas do Plano Financeiro, discriminadas por Poder (Ente e Legislativo), conforme a seguir: Ente - Plano Financeiro: Contribuição Patronal valor de R\$ 265.742,59 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). - Contribuição Servidor valor de R\$ 239.100,05 (duzentos e trinta e nove mil, cem reais e cinco centavos). - Contribuição Inativos valor de R\$ 55.507,80 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos). - Contribuição Pensionistas valor de R\$ 3.919,55 (três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). - Parcelamentos: Parcela 102/200 valor de R\$ 313.794,87 (trezentos e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). Parcela 06/48 valor de R\$ 143.875,86 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Legislativo - Contribuição Patronal valor de R\$ 6.474,63 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). – Contribuição Servidor valor de R\$ 5.825,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). - Pagamento do aporte financeiro competência janeiro R\$ 158.304,87 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) conforme Art. 17F da Lei 1703/2002 alterada pela Lei nº. 2.328, de 25 de agosto de 2017. Totalizando a receita de R\$ 1.192.545,72 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). O Diretor-Presidente informou que os repasses das contribuições previdenciárias realizados pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal vêm sendo efetuados dentro dos respectivos prazos legais de vencimento. Informou, ainda, que os parcelamentos



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

celebrados pelo Ente consolidados no exercício de 2017 junto ao FUSSBE, estão sendo quitados regularmente, conforme os prazos estabelecidos. Ressaltou também que a 6ª parcela do Termo de Reparcèlement nº 00004/2025 foi paga dentro do prazo pelo Ente Executivo. Em seguida o Diretor-Presidente realizou uma explanação detalhada acerca das receitas e despesas dos planos segregados, referentes à Compensação Previdenciária (Comprev). Durante sua apresentação, foram destacados os valores recebidos e os montantes pagos no âmbito do sistema, demonstrando o comportamento financeiro da compensação entre os regimes próprio e geral de previdência. Os conselheiros presentes tomaram ciência dos dados e não registraram questionamentos ou divergências quanto ao conteúdo apresentado. Quanto aos benefícios previdenciários: O Diretor-Presidente, apresentou aos conselheiros o balancete de despesas relativas ao pagamento de benefícios previdenciários, discriminando os valores por Regime e Poder (Ente e Legislativo), conforme segue: Ente – Fundo Capitalizado: - Aposentadoria: R\$ 714.475,29 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). – Pensão: R\$ 73.794,72 (setenta e três mil, setecentos e novena e quatro reais e setenta e dois centavos). Legislativo – Fundo Capitalizado - Aposentadoria: R\$ 10.024,30 (dez mil, vinte e quatro reais e trinta centavos). Ente - Fundo Financeiro: Aposentadoria: R\$ 2.711.107,42 (dois milhões, setecentos e onze mil, cento e sete reais e quarenta e dois centavos). - Pensão: R\$ 382.875,41 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Legislativo - Fundo Financeiro - Aposentadoria: R\$ 187.442,03 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos). Na sequência, o Diretor-Presidente apresentou o detalhamento das despesas referentes à manutenção do FUSSBE, esclarecendo que todas as despesas estão compatíveis com o planejamento orçamentário para o período, todos os prestadores de serviços foram remunerados nas datas pactuadas, não houve utilização de recursos previdenciários para custeio dessas despesas e todos os pagamentos foram devidamente suportados pela taxa de administração, conforme prevê a legislação vigente. 2) Conta de Adiantamento: O Diretor-Presidente apresentou aos conselheiros a prestação de contas do adiantamento referente ao mês em análise, com a devida comprovação por meio de notas fiscais, correspondentes a despesas de consumo e serviços. Após a exposição e os devidos esclarecimentos, o Diretor-Presidente abriu a palavra aos presentes, para eventuais manifestações. Como nenhum conselheiro fez uso



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

da palavra, o Diretor-Presidente passou a outro item da pauta: 3) Carteira de Investimentos: O Diretor-Presidente apresentou o desempenho da carteira de investimentos referente ao mês de fevereiro, informando que a rentabilidade apurada no período foi de 1,22%, resultado superior à meta estabelecida para o período, de 1,09%. Detalhou as rentabilidades dos benchmarks vinculados à carteira, o retorno dos investimentos considerando as movimentações ocorridas no período (aplicações e resgates), bem como a posição atualizada dos investimentos e o saldo consolidado da carteira ao final do período. Alessandro reiterou que, desde fevereiro, o FUSSBE passou a realizar aplicações nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, por não estar enquadrado nos níveis I e II do Pró-Gestão. Alessandro informou que as aplicações que não estão no artigo 7, I, estão desenquadradas conforme resolução nova. Adriano ressaltou que o fundo possui prazo de até dois anos para adequação, sendo vedada apenas a realização de novas aplicações fora dos limites estabelecidos, permanecendo possível a manutenção temporária dos ativos já existentes. Húdele esclareceu que, caso não haja enquadramento dentro do prazo estipulado, será necessário resgatar os ativos desenquadrados e realocá-los em conformidade com o art. 7º, inciso I, da resolução vigente. Ana Paula questionou a possibilidade de enquadramento imediato. Em resposta, Húdele informou que isso somente seria possível mediante adesão ao Pró-Gestão ou eventual alteração normativa que dispense tal exigência. Alessandro reforçou que o prazo de dois anos deve ser utilizado para avaliação da viabilidade de adesão ao Pró-Gestão. Caso não seja possível, deverá ser elaborado planejamento conjunto com instituições financeiras para reestruturação da carteira conforme a nova regulamentação. Por fim, Alessandro mencionou a existência de grupo de trabalho instituído pelo Ministério da Previdência Social para análise da Resolução CMN nº 5.272/2025, observando que, embora se aguarde sua conclusão, sua expectativa é de que não haja alterações relevantes no conteúdo da norma. Alessandro questionou o Conselho se havia mais observações ou comentários a fazer. Não havendo manifestações, deu-se continuidade à reunião. 4) Cenário Econômico: Em fevereiro de 2026, a inflação brasileira, medida pelo IPCA, registrou alta de 0,70% em fevereiro de 2026, acelerando em relação aos 0,33% observados em janeiro. Apesar da pressão no curto prazo, o dado mais relevante para a condução da política monetária é o acumulado em 12 meses, que recuou de 4,44% para 3,81%, aproximando-se da meta de 3% e



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

reforçando uma trajetória consistente de preços. O Copom manteve a taxa Selic em 15% ao ano em sua primeira reunião de 2026, consolidando o Brasil com a maior taxa de juros reais do mundo. Esta foi a quinta manutenção consecutiva no patamar mais alto desde julho de 2006, quando a taxa era de 15,25%. O Banco Central do Brasil destacou que o ambiente externo permanece desafiador, especialmente diante da incerteza associada à política econômica dos Estados Unidos. Esse cenário, caracterizado por volatilidade nas taxas de juros — atualmente entre 3,50% e 3,75% — e por tensões geopolíticas, exige cautela adicional por parte de economias emergentes. Fatores como tarifas comerciais e conflitos no Oriente Médio aumentam os riscos inflacionários globais, principalmente via preços de energia e seus efeitos sobre o câmbio. Para o Brasil, isso pode dificultar o processo de convergência da inflação à meta, justificando uma postura monetária mais conservadora. Ainda assim, as expectativas do mercado, captadas pelo Boletim Focus, indicam que a Selic deve encerrar 2026 entre 12,25% e 12,50%. Já o Banco Central projeta um IPCA de 3,5% ao fim do ano, sinalizando que, embora o processo de desinflação esteja em curso, ele ainda requer vigilância e uma condução cautelosa da política monetária. A cotação do dólar apresentou forte recuo ao longo de fevereiro, chegando a R\$ 5,1251 no dia 25 — o menor nível desde maio de 2024. No acumulado do mês, o real se valorizou 2,95% frente à moeda americana, enquanto, em 12 meses, a apreciação alcança expressivos 11,69%. A valorização do real pode ser explicada por uma combinação de fatores. No cenário doméstico, o elevado diferencial de juros — com a taxa Selic em 15% ao ano — torna o Brasil atrativo para fluxos de capital estrangeiro, especialmente em estratégias de carry trade. Além disso, a trajetória de queda da inflação, medida pelo IPCA, contribui para reduzir prêmios de risco e fortalecer a moeda. O Ibovespa em fevereiro de 2026, atingiu 188.786,98 pontos e acumulando uma alta de 4,09% no mês e 13,64% no ano. O índice quebrou barreiras simbólicas, alcançando a máxima histórica intradia de 192.623,56 pontos no dia 25 de fevereiro. Somente nos primeiros 2 meses de 2026, foram registrados 15 recordes de fechamento, o que representa quase metade de todo o movimento observado em 2025. Esse movimento foi impulsionado, sobretudo, pela entrada massiva de capital estrangeiro, que somou quase R\$ 41,6 bilhões em 2026, sendo R\$ 15,3 bilhões apenas em fevereiro. O investidor internacional foi atraído pelo elevado juro real brasileiro, de aproximadamente 10,5%, resultado da Selic em 15% frente a uma inflação de 4,44%, e



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

também pela desvalorização global do dólar, que tornou o real ainda mais atrativo. *Fonte Panorama Econômico do mês de fevereiro apresentado pela assessoria de investimentos Crédito e Mercado.* Nesse ponto, o Diretor-Presidente abriu a palavra para todos aqueles que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestações, deu-se sequência à reunião, a outro item da pauta: 5) Memória de Cálculo do Exercício de 2025, conforme disposto no Art. 17-F da Lei nº 1.703/2002, com redação dada pela Lei nº 2.328/2017, elaborada pela empresa S.A.S Consultoria Contábil – Contadora Sra. Sonia Aparecida Silva. Alessandro apresentou a referida memória de cálculo aos conselheiros presentes e, em seguida, explicou detalhadamente sua composição com base nos relatórios contábeis, destacando, ainda, o valor apurado de R\$ 30.742.382,15 (trinta milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) correspondente ao aporte que deverá ser parcelado em 2027, nos termos do Art. 17-F da Lei nº 1.703/2002, com redação dada pela Lei nº 2.328/2017. Por fim, Alessandro informou que os relatórios contábeis permanecerão arquivados na contabilidade do FUSSBE. Outros Assuntos: Alessandro cobrou o senhor Húdele quanto à resposta ao Ofício nº 03/01/2026, referente ao preenchimento do layout das informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, necessário para o cálculo atuarial de 2026. Esclareceu, ainda, que o cálculo se encontra em fase de finalização, porém a sua UGM Finanças não disponibilizou o referido layout até o presente momento. Alessandro explicou a todos os presentes que o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio é um documento técnico utilizado, para comprovar que o plano de financiamento (custeio) é sustentável ao longo do tempo. Húdele esclareceu que não foi possível entregar a documentação devido ao não fechamento do exercício de 2025 e a ocorrência de erro no sistema, ressaltando que, assim que o sistema for regularizado, a documentação será preenchida e encaminhada ao FUSSBE. - Alessandro questionou também o senhor Húdele quanto a devolutiva da assinatura do Termo de Parcelamento nº 01250/2025 pelo Chefe do Poder Executivo, ao pagamento das parcelas do referido termo, bem como a resposta formal da Administração referente ao Processo Administrativo nº 0875/2025, à qual o mesmo havia se comprometido na reunião realizada em 27/02/2026. Húdele informou a todos que o senhor Emerson, da UGM de Governo e Administração, se prontificou a prestar os esclarecimentos e a repassar as informações ao Alessandro. Alessandro reiterou a solicitação ao senhor



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Húdele para que seja apresentada a devida informação, destacando, para constar, que, conforme é de conhecimento dos conselheiros, a referida UGMGA não tem atendido às solicitações e nem apresentado respostas aos documentos oficiais encaminhados pelo FUSSBE. Húdele esclareceu que irá novamente cobrar o senhor Emerson sobre o assunto. - Eleição do FUSSBE. Alessandro informou que foi solicitado um parecer jurídico junto a UGM de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos na minuta do edital da eleição do FUSSBE, ressaltando que a solicitação possui caráter meramente preventivo, com o objetivo de resguardar o Conselho diante de eventual imprevisto, a exemplo do ocorrido no processo eleitoral anterior. Entretanto, foi verificado, através de pesquisa realizada no serviço ao cidadão — protocolo digital, na plataforma oficial da Prefeitura Municipal que a minuta do edital foi encaminhada para a Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração. Alessandro informou não compreender o motivo desse encaminhamento, uma vez que a emissão de parecer jurídico compete ao Procurador Municipal. Esclareceu, ainda, que o ocorrido não impede o andamento do processo eleitoral do FUSSBE, e reiterou que o edital já havia sido aprovado em reunião anterior, com base no modelo utilizado no processo eleitoral de 2024 e no parecer jurídico anteriormente emitido. Por fim, informou que irá agendar uma reunião extraordinária para a próxima semana, com o objetivo de definir a data da eleição, bem como os trâmites do processo eleitoral, incluindo publicação do edital, prazos para inscrição de candidatos. - O conselheiro Adriano solicitou que fosse colocado em votação o pedido para que as atas fossem publicadas na imprensa oficial do Município. Alessandro esclareceu que as atas dos conselhos já estão disponíveis no Portal da Transparência do FUSSBE, juntamente com os demais documentos relacionados às demandas do Fundo. Na sequência, Alessandro acessou o link da página do FUSSBE e realizou a demonstração dos documentos publicados. Esclareceu ainda que não vê a necessidade de publicação na imprensa oficial, uma vez que todos já possuem acesso às informações por meio do site da transparência. A conselheira Mauricea relatou a importância da elaboração de um informativo a ser disponibilizado aos servidores. A conselheira Ana Paula manifestou concordância com a mesma opinião. Por fim, Alessandro colocou em votação a publicação das atas na imprensa oficial do Município. Todos os conselheiros votaram favoravelmente à proposta. O Diretor-Presidente abriu a palavra para todos aqueles que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestações,



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

deu-se sequência à reunião, a título de ciência, e apresentou as seguintes informações: - Alessandro informou que os envios do DPIN 2026 do Dair 02/2026 e do Dair 03/2026 estão temporariamente suspensos para adequação do sistema CADPREV conforme Resolução CMN nº. 5.272/2025. Informou, ainda, que o prazo final para o envio do DPIN 2026 do Dair 02/2026 até 30/04/2026 e do Dair 03/2026 é até 31/05/2026 conforme a Portaria MPS nº. 2.582/2025. - Alessandro informou a ocorrência de erro em aplicação realizada pela CEF em 10/02/2026. Esclareceu que, em razão de estar em período de férias e sem acesso ao sistema gerenciador da instituição, a solicitação foi encaminhada à CEF, via e-mail, com orientação para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06). Contudo, a aplicação foi efetuada, equivocadamente, no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1+ Títulos Públicos FIF RF LP – Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 10.577.519/0001-90). Informou, ainda, que o equívoco foi devidamente identificado e que já foram adotadas as providências necessárias para o resgate e a correta aplicação dos recursos, no valor de R\$ 12.300,13, referente à conta nº 000575266373-0. A conselheira Rosa questionou se a performance do fundo foi positiva. Alessandro esclareceu que sim. O Diretor-Presidente abriu a palavra para todos aqueles que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestações, procedeu-se à deliberação e aprovação dos itens da pauta. Conclusão: Após análise dos assuntos apresentados, o Conselho de Administração manifestou-se, por unanimidade, favorável à aprovação de todos os itens da pauta. Cumprida a pauta do dia, estando a Memória de Cálculo do exercício de 2025, o e-mail encaminhado pela CEF anexo a esta ata, e não havendo mais assuntos a tratar, o Diretor-Presidente declarou encerrada a reunião às 11h20min. A presente ata foi lavrada e, após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os presentes.

Alessandro Carlos Botrel
Diretor-Presidente

Marcos Martins da Rocha
Diretor-Tesoureiro

Rosa I. S. Barbosa
Diretora-Vice-Presidente

Gerson F. de Queiroz.
Conselheiro de Administração



FUSSBE

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL E DE BENEFÍCIOS
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Adriano Cavalheiro
Conselheiro de Administração

Húdele F. da Silva
Conselheiro Nato Administração

Mauricea do N. Bergamo
Conselheira de Administração
Suplente

Ana Paula R. Forti
Conselheira de Administração
Suplente